

DECRETO MUNICIPAL N° 1.736/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA CONDUZIR OS TRABALHOS DE ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica para conduzir os trabalhos de enquadramento e reenquadramento previstos na Lei Complementar n° 033/2014, de 17 de Dezembro de 2014:

I_ Representante da Secretaria de Educação e Cultura: Maria Dorazélia Fernandes e Otacília Matulatis Wingenter;

II_ Representante do Conselho Municipal de Educação: Ari Viera Simões;

III_ Representante do Conselho do FUNDEB: Maria Claudinéia Selenka Correa;

IV_ Representante do Sindicato da Categoria: Wilson Alves Ribeiro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 17 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 17 / 12 / 2014
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br